



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00017130-63

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 146/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais hidráulicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.151.151/0001-43, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
04	35666	ADESIVO DE COLA DE PVC BISNAGA COM 17G	PC	120	1,09
05	35665	ADESIVO DE PVC BISNAGA COM 75 G	PC	200	2,50
18	3286	COTOVELO EM PVC MARROM, LL, DE 1.1/2 POLEGADA X 90 GRAUS	PC	80	1,50
20	3292	COTOVELO PVC AZUL LR, DE 3/4 X 1/2 POLEGADA X 90 GRAUS.	PC	100	1,80
28	35661	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	PC	120	1,77
29	35662	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	PC	120	3,11
54	40172	LUVA DE CORRER 100 MM - PVC BRANCO	PC	60	5,65
93	2617	TORNEIRA DE BÓIA DE 1" COM SEDE ANTI-CORROSIVA	PC	120	45,35
94	2616	TORNEIRA DE BÓIA DE 3/4 POL COM SEDE ANTI-CORROSIVA	PC	130	10,00
101	16571	TUBO DE PVC RIGIDO, MARROM DE 25 MM, BARRAS DE 6M, SO	PC	120	12,29

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: pro curação ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 OUT. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP

Representante Legal: *Iure da Silva Santos*

RG nº *MG 20098460*

CPF nº *070523086-45*

I. J. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00017130-63

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais hidráulicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 146/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Rede Elétrica Brasil Ltda. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 487 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 OUT. 2019



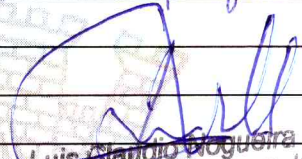
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Claudio Maguena Mello
Cargo: Diretor da DPS
CPF: 029 098 298 71 RG: 12 731 374-6
Data de Nascimento: 20/03/61
Endereço residencial completo: Rua João Michelazzo, 70
E-mail institucional: lcmello@dps@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 3744-4681
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO


Luis Claudio Maguena Mello
Diretor de Parques e Jardins

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1275
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ivete da Silva Santos
Cargo: Vendedora
CPF: 020511886-45 RG: 176 20098960
Data de Nascimento: 26/05/2000
Endereço residencial completo: Rua Ernesto Borignim, 298, Planalto do Sol, Sorocaba-SP
E-mail institucional: mauro@redeeletricabrasil.com.br
E-mail pessoal: ivete@redeeletricaBrasil.com.br
Telefone(s): 19 3728 8558 19 97634822
Assinatura: Ivete da Silva Santos

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

